



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1438/2014

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Março de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.334, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EMILIA GRANDO, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2704, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000085-62.2014.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 1º da Lei nº 10.698/2003 e 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente

PORTARIA Nº 1.423, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus da 4ª Região durante a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, a qual será realizada no Brasil, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, de 12.06.2014 a 13.07.2014;

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre foi escolhido para sediar alguns jogos desse evento;

CONSIDERANDO a proximidade dos prédios do Foro da Justiça do Trabalho de Porto Alegre e do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região do Estádio Beira-Rio, em que ocorrerão os jogos do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a grande concentração de veículos e de pessoas nas imediações dos estádios sediadores dos jogos;

CONSIDERANDO a preservação dos interesses dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Tribunal para determinar a antecipação ou prorrogação do horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho na 4ª Região, forte no art. 39, XXXVI, do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 18, 25 e 30.06.2014, em que ocorrerão jogos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 no Município de Porto Alegre, haverá expediente das 8h às 12h no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e no Foro da Justiça do Trabalho de Porto Alegre.

Parágrafo único. Em tais datas, haverá suspensão dos prazos processuais, exceto dos prazos em curso nos processos em trâmite no sistema PJe-JT.

Art. 2º Nos dias 12, 17 e 23.06.2014, em que ocorrerão jogos da Seleção Brasileira de Futebol, haverá expediente em todas as unidades de 1º e de 2º graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região das 8h às 14h.

Parágrafo único. Aplicam-se aos prazos processuais que se encerrarem nas referidas datas o disposto no art. 184, § 1º, II, do CPC, à exceção dos prazos em curso nos processos em trâmite no sistema PJe-JT.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

(republicação)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	